

EDITAL UESC Nº 100/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES
PRESENCIAIS PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A
DISTÂNCIA DA UESC DE LICENCIATURA EM: BIOLOGIA, LETRAS
VERNÁCULAS E PEDAGOGIA.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, Cadastro Reserva, para Seleção de Tutores Presenciais dos Cursos de Graduação à Distância: Licenciaturas em Biologia, Letras Vernáculas e Pedagogia, circunscritas às normas deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Local: Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho, no Campus da UESC, KM 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus (BA) para os candidatos aos polos de Ilhéus e Itabuna ou nos respectivos polos conforme endereço no Anexo III.
- 1.2. Período: de 24/07/2019 a 24/08/2019.
- 1.3. Horário: no protocolo da UESC das 08 às 12 horas, das 14 às 16 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Nos polos, conforme horário de atendimento disposto no Anexo III.
- 1.4. Não serão aceitas inscrições via correios.
- 1.5. O candidato deve imprimir a ficha de inscrição (Anexo I deste edital), proceder com o seu preenchimento, assiná-la e entregá-la junto com os documentos abaixo exigidos. Esses documentos deverão estar organizados na ordem listada a seguir:
 - a) Foto 3x4;
 - b) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de graduação em licenciatura no curso para o qual está se candidatando como tutor (Licenciatura em Biologia, Letras ou Pedagogia).
 - c) Cópia simples do Histórico Escolar do curso de graduação do item b;
 - d) Cópia simples do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
 - e) Cópia simples da Carteira de Identidade;
 - f) Cópia simples de Prova de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Cópia simples do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - h) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado por documentos em cópia simples, apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo II);
 - i) Cópia simples de comprovante atualizado de residência;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- j) Cópia autenticada de comprovante de experiência docente de, pelo menos, doze meses na educação básica ou superior;
 - k) Cópia simples de comprovante de vínculo empregatício atual como professor da rede pública de ensino ou de matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* em universidade pública.
 - l) Declaração de que não recebe bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei (modelo no Anexo IV);
 - m) Declaração de que tem conhecimento de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet (modelo no Anexo IV).
 - n) Declaração (modelo no Anexo IV) de que dispõe de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho, inclusive no turno noturno e finais de semana, e disponibilidade para deslocar-se para a UESC, quando for solicitado, às expensas da UESC (com exceção dos polos de Ilhéus e Itabuna).
- 1.5 As inscrições serão homologadas após conferência da ficha de inscrição e de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.
- 1.6 Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.
- 1.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.8 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 1.9 Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.
- 1.10 Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação *stricto sensu*, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A Seleção, objeto deste Edital, constará de:
- a) Prova de Títulos (Peso 1)
 - b) Entrevista (Peso 2)
- 2.2. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez. A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção. A entrevista poderá ser presencial ou a distância, conforme determinação da comissão avaliadora.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 2.3. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso para o qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo II).
- 2.4. A nota final consistirá na média ponderada da nota obtida na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 2.5. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC ou nos respectivos polos de candidatura (Anexo III), dirigido à Coordenação do Curso ao qual está se candidatando como tutor presencial que determinará o reexame da documentação.
- 2.6. Não será admitido recurso fora de prazo e/ou, sem fundamentação.
- 2.7. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem: a maior nota na entrevista, a maior pontuação na prova de títulos; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda de cada coordenação de curso a distância: Coordenação de Biologia EaD, Coordenação de Letras EaD e Coordenação de Pedagogia EaD.
- 3.2 Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Portaria MEC/CAPES nº 15 de 23/01/2017, que contempla as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 3.3 Os tutores serão remunerados via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no valor atual de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 3.4 Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas, mais os documentos do item 1, alíneas “b”, “j” e “k”, na forma exigida no ato de inscrição.
- 3.5 As atividades dos tutores presenciais serão executadas em 20 horas semanais. Essas horas poderão ser distribuídas em diferentes turnos e modalidades, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso, inclusive finais de semana.
- 3.6 A bolsa tem vigência de até 6 meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, a depender do desempenho do tutor e conforme as necessidades do curso.
- 3.7 O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

desligamento.

- 3.8 As atribuições dos tutores presenciais estão descritas na Resolução CONSEPE N^o 43/2012, disponível no site da UESC (<http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/index.php>).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis nas salas das Coordenações dos respectivos cursos EaD que o candidato selecionou na ficha de inscrição para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.
- 4.2 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <http://www.uesc.br>, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da instituição.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL

Venho requerer à Coordenação do Curso de: <input type="checkbox"/> BIOLOGIA <input type="checkbox"/> LETRAS <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA Modalidade Educação a Distância, minha inscrição como TUTOR PRESENCIAL no polo de _____

FOTO

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone: () -	Celular: () -	
E-mail:		
Endereço Profissional:		Telefone(s):
Cidade:	Bairro:	UF:
_____, ____ de _____ de 2019.		
_____ Assinatura do candidato (por extenso)		

✂

Protocolo de inscrição para seleção de tutor presencial
Nome do candidato: _____
Data: ____ / ____ /2019 Curso: <input type="checkbox"/> Biologia; <input type="checkbox"/> Letras; <input type="checkbox"/> Pedagogia – Polo _____
_____ Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

ANEXO II

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Pontuação máxima 10 pontos

DISCRIMINAÇÃO Atividades Didáticas	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,50 ponto por ano	3	1,50
Atuação como docente na educação superior	0,75 ponto por ano	2	1,50
Cursos de Pós Graduação (Pontuação da maior titularidade do candidato)			
Doutorado	2,50	1	2,50
Mestrado	2,00	1	2,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	1,00	1	1,00
Cursos de Atualização (Realizados nos últimos cinco anos)			
Carga horária de 60 a 89 horas	0,50	1	0,50
Carga horária de 90 a 160 horas	0,75	2	1,50
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,75	2	1,50
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Total máximo de pontos:			10,00

ANEXO III

CURSOS EAD, CIDAESS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL E SEUS ENDEREÇOS.

Cursos EaD	Cidade do Polos de apoio presencial
Biologia	Amargosa, Brumado, Ibicuí, Ibotirama e Vitória da Conquista
Letras	Ibicuí, Ilhéus, Itapetinga, Jequié, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista
Pedagogia	Amargosa, Ibicuí, Itabuna, Itamaraju e Jequié.

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAIS			Horário de atendimento Exceto feriados
Polo	Endereço	Coordenador(a) de Polo	
Amargosa	Rua Dr. Aloísio Borges, 136, Santa Rita (na mesma rua do hospital). CEP: 45.300-000	Ana Cristina Sampaio Alves Silva	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Brumado	Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n, bairro do Tanque (próximo à Escola Monteiro Lobato). CEP: 46.100-000	Elielson Teixeira	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Ibicuí	Universidade Aberta do Brasil – UAB Rua Lomanto Júnior, s/n, Centro CEP: 45290-000	Márcio Santana Santos	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Ibotirama	Rua Boquira, s/n, Ibotiraminha (no fundo da Igreja Católica de Ibotiraminha) CEP: 47.520-000	Solange dos Santos Leite de Araújo	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Ilhéus	Colégio São Sebastião Rua Epitácio Pessoa, 42, Outeiro. CEP: 45.659-050	Jussara de Lima Clement Ferreira	No protocolo da UESC 08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Itabuna	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães Av. José Soares Pinheiro, s/n, bairro Lomanto Junior. CEP: 45.600-298	Lindamara Caires Silva de Almeida	No protocolo da UESC 08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Itamaraju	Rua Irmãos Andrada, 1635, 3º andar, bairro Jaqueira CEP: 45.836-000	Clélia Aparecida Henriqueta dos Santos Malheiro	13 às 21 horas Segunda a sexta-feira
Itapetinga	Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro, (antigo prédio José Vaz Espinheira, ao lado do NTE 08) CEP: 45.700-000	Juscileide Moreira de Souza	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Jequié	Rua Manoel Vitorino, 566, Campo do América CEP: 45.203-165	Eleni Brito Fonseca	08 às 13 horas Segunda a sexta-feira
Teixeira de Freitas	Praça Joana Angélica, 250, bairro São José CEP: 45.988-058	Tomires Barbosa Monteiro	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Vitória da Conquista	Rua Sifredo Pedral Sampaio, s/n, bairro Recreio (antiga rua 10 de novembro, ao lado do SENAC) CEP: 45.020-190	Soraia Campos Santos	09 às 12 horas, das 14 às 16:30 horas Terça a sexta-feira

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que:

- Não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- Tenho conhecimento de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet;
- Disponho de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho, inclusive no turno noturno e finais de semana, e disponibilidade para deslocar-me para a UESC, quando for o caso, às expensas da UESC (com exceção dos polos de Ilhéus e Itabuna).

Nome completo do candidato